



CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO
Sessão de Protocolo
Recebido em 10/09/2019
Protocolado na Secretaria da
Câmara Sob nº 10.101
PROTOCOLADO

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.669/2019.

DENOMINA DE RUA "DJALMA GOMES DE SOUZA" LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova, eu sanciono e mando publicar a seguinte **LEI**:

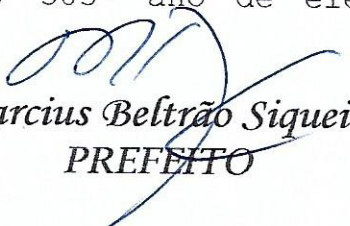
Art. 1º. Fica denominado de Rua "**DJALMA GOMES DE SOUZA**", o logradouro ao lado do antigo escritório da PAISA, na Avenida Wanderley.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal, pela presente Lei responsabilizado à instalação de placa denominativas e indicativas fixas, em nome do homenageado a serem instaladas neste logradouro público, e deste ato dar ciência a EBCT, IBGE, Equatorial Energia, SAAE, Empresas de Telecomunicações, Cartórios do Município e Comarca.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação a categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO